



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO DO NORDESTE DE KART 2T 2024
REGULAMENTO GERAL

A Federações, Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, Federação Pernambucana De Automobilismo, Federação Potiguar De Automobilismo, Federação Sergipana De Automobilismo, Federação De Automobilismo Da Bahia, Federação De Automobilismo Do Estado Do Maranhão, Federação Alagoana De Automobilismo, Federação De Automobilismo Do Estado Do Piauí, Federação De Automobilismo do estado do Ceará, com a supervisão da Confederação Brasileira de Automobilismo, farão realizar a 4ª edição do Campeonato Nordeste de Kart, em observância ao Código Desportivo do Automobilismo 2024 (CDA), ao Regulamento Nacional de Kart (RNK) 2024 e a este regulamento particular.

ARTIGO 1º - DO LOCAL E PERIODOS:

1. O Campeonato do Nordeste de Kart 2T 2024, será realizado em uma etapa, na Paraíba, nos dias 11, 12, e 13 de julho de 2024, no Circuito Internacional Paladino.

ARTIGO 2º – CATEGORIAS:

2.1. Mini 2T: (Peso 110 kg) Identificação na placa de numero com M2T. Poderão participar desta categoria pilotos cujas cédulas desportivas contemplem as seguintes graduações: Mini 2T – aberta a pilotos com idades entre 9 e 11 anos, completados em 2024. Também aceitará pilotos com licença PJMK e que completem 12 anos de idade em 2024.

2.2. Junior Menor Nordeste: (Peso 135 kg) Identificação na placa de numero com JM. Poderão participar desta categoria pilotos cujas cédulas desportivas PJMK.



2.3. Junior Nordeste: (Peso 150 kg) Identificação na placa de numero com J. Poderão participar desta categoria pilotos cujas cédulas desportivas PJK.

2.4. Graduados Nordeste: (Peso 165 kg) – Identificação na placa de numero com placa com G. Poderão participar desta categoria pilotos com as seguintes cédulas desportivas: Piloto Graduado de Kart – PGK, Piloto Sênior de Kart pro – PSK-Pro.

2.5. Novatos Nordeste: (Peso 170 kg) Identificação na placa de numero com placa com N. Poderão participar desta categoria pilotos com menos de 2 anos de filiação da CBA, e cujas cédulas desportivas contemplem as seguintes graduações; Piloto Novato de Kart – PNK Piloto Sênior de Kart Am – PSK-Am.

2.6. Sênior: (Peso 170 kg) Identificação na placa de numero com placa com S. Poderão participar desta categoria pilotos cujas cédulas desportivas contemplem as seguintes graduações, Piloto Sênior de Kart Am – PSK-Am Piloto Sênior de Kart Pro – PSK-Pro.

2.7. Super Sênior: (Peso 170 kg) Identificação na placa de numero com placa com SS. Poderão participar desta categoria pilotos com idades de 45 anos, completados em 2024 e acima e cujas cédulas desportivas contemplem as seguintes graduações, Piloto Sênior de Kart Am – PSK-Am Piloto Sênior de Kart Pro – PSK-Pro.

2.8. Super Sênior Master: (Peso 170 kg) Identificação na placa de numero com placa com SSM. Poderão participar desta categoria, pilotos com idades de 56 anos, completados em 2024, e acima e cujas cédulas desportivas contemplem as seguintes graduações, Piloto Sênior de Kart Am – PSK-Am Piloto Sênior de Kart Pro – PSK-Pro.

2.9. OK Júnior: (Peso 145 kg) Identificação na placa de numero com placa com OKJ. Poderão participar desta categoria pilotos de 12 a 14 anos completados em 2024 , com sua respectiva cédula desportiva vigente.

2.10. OK: (Peso 155 kg) Identificação na placa de numero com placa com OK. Poderão participar desta categoria pilotos, com idade mínima de 14 anos completado em 2024, com sua respectiva cédula desportiva vigente .



ARTIGO 3º - NORMAS GERAIS:

3.1 A disputa do Campeonato Nordeste 2T 2024 estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade Kart, válida para 2024, e a pilotos estrangeiros da América do Sul com licença e autorização da ASN de origem, que terão suas participações admitidas de acordo com suas idades, nas categorias do RNK 2024 e em conformidade com este regulamento.

3.2 Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

3.3 Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal, a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe, simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

3.4 A utilização, a instalação e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização do evento (sensores de cronometragem, componentes sorteados, etc.) serão de responsabilidade do piloto.

ARTIGO 4º - AUTORIDADES:

4.1 Autoridades Desportivas:

- Presidente da CBA: Giovanni Ramos Guerra
- Presidente da CNK: Rubens Luiz Canovas Carcasci
- Presidente da FAEP: Otavio Ribeiro Coutinho Sobrinho

4.2 Autoridades da Prova:

- Comissário Desportivo: Jose Giovani Novi dos Santos
- Diretor da prova: Ernesto Magalhães de Abreu Filho
- Diretor Adjunto: Mauro José Impieri Cozzi Freitas
- Comissário Técnico: Roberto Guimaraes Pessoa Junior:
- Comissário Técnico: Roberto Monteiro
- Secretário(a):
- Cronometragem – Circuito Internacional Paladino
- Médico Responsável:CRM



ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES: Será exigido no ato da inscrição:

5.1 Cédula Desportiva Nacional 2024.

5.2 Valores de inscrição até o dia 10/06/2024:

5.2.1 Kit prova KTT Mini 2T: R\$ 4.050,00 (inscrição, combustível, motor, carburador, escapamento e 01 jogo de pneus Cadete). A partir de 11/06/2024 o valor passa a ser R\$ 4.550,00

5.2.2 Kit prova com motor Ital Sistem: R\$ 4.250,00 (inscrição, combustível, motor, carburador, escapamento e 01 jogo de pneus). A partir de 11/06/2024 o valor passa a ser R\$ 4.750,00

5.2.3 Kit Prova OK e OK J: R\$ 7.500,00 (inscrição, combustível, motor, carburador, filtro de Ar, escapamento e 01 jogo de pneus). A partir de 11/06/2024 o valor passa a ser de R\$ 8.000,00.

Parágrafo único: para as categorias abaixo fica estabelecido o limite máximo de pilotos inscritos para o campeonato:

MINI 2T – 18 pilotos;

OK JÚNIOR – 36 pilotos;

OK – 36 pilotos;

5.3 Combustível: O combustível será Gasolina podium, óleo motul kart, proporção 20/1. O combustível, para treino classificatório e corridas será entregue pela organização na quantidade a baixo:

5.3.1 Pegar voucher na secretaria da prova.

Atenção! Aconselhamos a equipe limpar bem o tanque do kart e o reservatório onde será armazenado o combustível oficial do evento, afim de não misturar com combustível diferente. A organização poderá conferir o combustível a qualquer momento do evento e caso seja constatado alguma diferença em relação ao combustível, o piloto será **DESCCLASSIFICADO**.

5.3.2 Quantidades:

Mini 2T: 20 Litros (04 vouchers de 5 litros);

Demais categorias: 25 Litros (05 vouchers de 5 litros).



5.4 Os pilotos que correrem em duas categorias na mesma fase do campeonato, terão um desconto de R\$ 500,00 na segunda inscrição, exceto para a categoria Mini 2T que será de R\$ 300,00.

5.5 A inscrição deverá ser feita através do site da CBA (www.cba.org.br).

5.5.1 A inscrição também poderá ser feita com a Secretaria da Federação Paraibana de Automobilismo com a **Sra. Suellen de Sousa Lima - telefone (83) 98199-0408** responsável financeiro, ou com o **Sr. Otávio Ribeiro Coutinho, telefone (83) 99167-2123**, Presidente da Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, ou ainda através do e-mail: f.a.e.p.federacao@gmail.com neste caso, no ato da inscrição é necessário informar: nome do piloto, categoria e nº do kart.

5.5.2 Dados para depósito do valor da inscrição, caso ela não seja feita através do site da CBA:

Dados Bancários:

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DA PARAÍBA – FAEP

CNPJ: 09.260.498/0001-04

Conta Corrente. Banco Unicred: 136

Agência: 4292

Conta Poupança: 11586-0

PIX: 09.260.498/0001-04

ARTIGO 6º - IDENTIFICAÇÃO

6.1 Placa dos Karts: todos com fundo amarelo e números na cor preta.

6.2A preferência do número do Kart será de acordo com a inscrição da categoria.

ARTIGO 7º - TOMADA DE TEMPO:

7.1 Será obrigatória a utilização, pelos competidores, de sensores fornecidos pela empresa de cronometragem contratada pelos organizadores do campeonato, durante todo o evento, sendo obrigatória também a divulgação dos tempos dos treinos oficiais. Ao piloto que não comparecer ao parque fechado no horário previsto, não será permitida a participação na tomada de



tempo, devendo os mesmos se alinharem no grid após o último piloto classificado por tempo, obedecida a ordem do sorteio se for o caso. Os pilotos que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

Parágrafo 1º: Durante a tomada de tempo só terão acesso à pista os pilotos da categoria e seu auxiliar devidamente credenciado. Esses auxiliares somente poderão ajudar seu piloto a empurrar seu kart se este vier a rodar durante a tomada de tempo, que deverão ficar somente nas áreas permitidas pela organização. Se o piloto sofrer avaria mecânica, o piloto deverá retirar seu kart da pista permanecendo junto ao mesmo até o término da tomada de tempo da categoria, quando então, poderá ser auxiliado a levar seu kart obrigatoriamente para o recinto do Parque Fechado de Manutenção. Não é permitido qualquer tipo de reparo mecânico na pista ou levar seu kart para os boxes, sob pena de exclusão do piloto da tomada de tempos. Se o número de inscritos for superior ao limite da pista (36 karts), será realizado um sorteio para dividir o treino classificatório em duas sessões de classificação de 6 (seis) minutos cada, com metade dos inscritos em cada treino. Para a formação do "Grid" de Largada, será considerado os tempos das duas melhores voltas de cada piloto, independentemente da sessão de treino classificatório ao qual o piloto tenha participado, a melhor volta para primeira corrida e a segunda melhor volta para segunda corrida. Caso o piloto seja desclassificado na tomada de tempo ele não terá tempo no grid inicial das duas provas.

Atenção! Para aqueles que derem voltas a mais, após a bandeirada de término da tomada de tempo, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- A)** 1 (uma) volta a mais: perda da melhor volta na tomada de tempo, valendo a segunda melhor volta e a terceira melhor, para o "grid" de largada.
- B)** 2 (duas) voltas a mais: exclusão da tomada de tempo.

7.2 Os sensores deverão ser fixados na haste do suporte do painel inferior dianteiro (gravata), na posição vertical, com o uso do suporte plástico apropriado, de maneira que a placa de fechamento do sensor fique voltada



para baixo e o grampo de retenção para cima. Essa instalação será obrigatória e deverá ser aprovada pelo comissário técnico.

7.3 Serão concedidos 6 minutos cronometrados para os pilotos fazerem a tomada de tempo, valendo a volta com menor tempo obtido. Para efeito de classificação e formação de grid. Caso haja empate entre pilotos, valerá a segunda melhor volta, e assim sucessivamente. O piloto que não se apresentar para a tomada de tempo no momento determinado pelos Comissários Desportivos, ou se durante a mesma, por avaria mecânica não puder concluí-la, perderá o direito de fazer nova tentativa, devendo largar no final do “grid”. Quando houver perda do sensor, o piloto deverá ter o seu resultado mantido pela cronometragem com o último tempo registrado.

7.4 A não devolução do sensor ou perda, acarretará a cobrança de uma taxa no valor de R\$1.500,00.

ARTIGO 8º - CORRIDAS:

8.1 O Campeonato do Nordeste de Kart 2T 2024, será disputado com 01 (uma) tomada de tempos e duas provas em cada categoria, sendo que as duas provas terão o mesmo número de voltas.

8.1.1 A 1ª prova terá seu grid formado pela melhor volta da tomada de tempos.

8.1.2 A 2ª prova, terá seu grid formado pela segunda melhor volta da tomada de tempos.

8.1.3 Os pontos da 1ª e 2ª provas serão os mesmos, somados, resultando assim a classificação do campeonato e o resultado final.

8.1.4 Cada prova terá 16 voltas para todas as categorias 2T, exceto para a Mini 2T que terá 12 voltas.

8.1.5 Caso duas categorias corram juntas, conforme o previsto acima, a posição de largada será formada pelos tempos obtidos durante a tomada de tempos, desprezada a categoria do piloto.

8.1.6 Caso haja empate, o critério de desempate é a posição da tomada de tempos.



8.1.7 Na segunda corrida (final), todos os pilotos carregarão os seus respectivos pontos do prontuário de punições do evento.

8.1.8 É proibido fazer funcionar o motor dentro da área do Parque Fechado desde que não seja, exclusivamente, para colocar o kart em movimento, salvo com autorização da Direção de Prova.

Atenção! O piloto quando ou se receber a **bandeira preta e disco laranja** (avaria técnica), deverá dirigir se ao Parque Fechado de Manutenção, **imediatamente**.

Parágrafo Único: Fica expressamente proibido o piloto parar em qualquer ponto da pista, seja para instruções, reparos ou qualquer outro motivo que venha a aparecer, podendo o mesmo sofrer punição na etapa.

ARTIGO 9º - PENALIZAÇÕES:

9.1 No início do campeonato todos os pilotos começam com zero ponto no seu prontuário do evento e durante o decorrer da competição os pilotos poderão receber pontos punitivos por infrações cometidas, técnicas ou desportivas.

9.2 No caso de o piloto participar de mais de uma categoria, o acúmulo de pontos será individual para cada categoria. Todos os pontos serão registrados pela organização do campeonato. Em todo o campeonato o piloto não poderá atingir ou ultrapassar 22 pontos, individualmente por categoria (se for o caso). A reincidência da mesma infração terá pontuação dobrada.

9.3 Uma penalização será aplicada ao piloto que atingir ou ultrapassar 22 (vinte e dois) pontos no campeonato, observando-se os seguintes critérios:

A) Se a pontuação máxima for atingida ou ultrapassada antes da disputa da corrida final do campeonato, o piloto perderá 10 posições no grid da 2ª prova.

B) Se a pontuação máxima for atingida ou ultrapassada durante a disputa da prova 2, do campeonato, o piloto receberá um acréscimo de 10 (dez) segundos no seu tempo final de prova, independente de outras penalizações em tempo que houverem por qualquer infração.

C) As penalidades serão as seguintes:



- I. As penalizações de Painel Frontal - 04 (quatro) pontos;
- II. Advertência por bandeira ou escrita – 04 (quatro) pontos;
- III. Bandeira Preta - 10 (dez) pontos;
- IV. Desclassificação técnica – 05 (cinco) pontos;
- V. Falta de peso regulamentar – 04 (quatro) pontos. Caso a falta de peso seja maior que 5% do peso regulamentar, a punição será de 06 (seis) pontos;
- VI. Falta ao BRIEFING – 03 (três) pontos Obs.: a cada reincidência da mesma infração, a pontuação será dobrada.

9.4 Visando a segurança dos pilotos, só poderão largar no máximo 36 karts por prova, havendo mais que 36 pilotos inscritos, os vinte primeiros colocados na tomada de tempo se classificam diretamente e os outros restantes participarão de uma nova tomada de tempo, classificando os dezesseis primeiros. O grid mínimo para iniciar a primeira bateria é de 6 karts, e a segunda de 4 karts.

Atenção! As categorias poderão ocorrer juntas, separando-se os resultados, pódios e troféus.

ARTIGO 10º - PONTUAÇÃO DAS CORRIDAS:

10.1 A pontuação das provas será conforme abaixo:

| | | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 1º COLOCADO | 2º COLOCADO | 3º COLOCADO | 4º COLOCADO | 5º COLOCADO |
| 11 PONTOS | 09 PONTOS | 08 PONTOS | 07 PONTOS | 06 PONTOS |
| 6º COLOCADO | 7º COLOCADO | 8º COLOCADO | 9º COLOCADO | 10º COLOCADO |
| 05 PONTOS | 04 PONTOS | 03 PONTOS | 02 PONTOS | 01 PONTO |

10.2 Em cada prova corrida será atribuído um número de pontos a cada piloto, conforme sua posição de chegada, segundo a tabela a cima.

10.2.1 Para fazer jus à pontuação mencionada neste artigo, o concorrente deverá ter completado 75% (setenta e cinco por cento) das voltas programadas ou das voltas completadas em caso de encerramento, pela Direção de Prova, antes do número previsto de voltas. Sempre que 75% do número total de



voltas, ou do tempo total, resultar em número com decimais (não inteiros), o arredondamento será para o número inteiro anterior.

Em caso de paralisação antecipada de uma prova, por motivos de força maior e ocorridos mais de 02 (duas) voltas e menos de 75% (setenta e cinco por cento) da mesma, serão consideradas as colocações dos pilotos na volta anterior à paralisação e se a corrida não puder ser reiniciada será considerada encerrada, atribuindo-se metade dos pontos previstos para a etapa. Em qualquer caso em que a distância percorrida seja superior a 75% (setenta e cinco por cento), e haja paralisação e a impossibilidade de continuação até o total da distância estabelecida, a pontuação a ser atribuída será a integralmente prevista para a etapa.

10.2.2 O piloto que for excluído ou desclassificado receberá zero pontos , na prova.

ARTIGO 11º - ESPECIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE SORTEIO DE MOTORES: Os motores, quando sorteados, obedecerão aos seguintes critérios:

11.1 O piloto ficará responsável pelo motor a partir do momento em que recebê-lo da organização, até o momento de sua devolução.

11.2 Se o motor for danificado durante testes realizados sobre cavalete, o piloto será responsável pelo reparo do mesmo e devera indenizar integralmente a organização do evento.

11.3 Quaisquer danos externos no motor, também serão de responsabilidade do piloto.

11.4 Os motores serão sorteados pelo Comissário Técnico, no parque fechado e em horário determinado pelo regulamento particular, na presença de no mínimo dois Comissários Desportivos, sendo permitida a presença de um representante do piloto concorrente.

11.5 Entre qualquer atividade do campeonato, os comissários poderão ressortear ou inverter os motores, trocando o primeiro com o ultimo ou os 10 primeiros, por exemplo (isso poderá também ser definido no briefing com os pilotos, antes de começar o evento).



11.6 Condições para eventuais trocas de motores: A organização disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelos Comissários Técnicos, que deverão comunicar imediatamente os Comissários Desportivos. O piloto ou concorrente deverá solicitar a troca do motor em até 5 minutos após a atividade de pista.

11.7 Se a troca for procedida após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida devidamente preservada, **exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:**

11.7.1 Se houver quebra do pistão;

11.7.2 Se houver quebra da biela;

11.7.3 Se houver a fusão da biela;

11.7.4 Se houver a quebra do virabrequim;

11.7.5 Se a rosca da porca da curva espanar;

11.7.6 Se a rosca do cabeçote espanar.

11.8 Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nos itens 1.7.1 à 11.7.6 acima, o piloto deverá perder posições no grid de largada, conforme descrito nos itens abaixo, além de responder pelo disposto nos itens 62 e 63 do RNK.

11.8.1 Cinco posições na primeira troca;

11.8.2 Sete posições na segunda troca e ou troca subsequente;

11.8.3 Essas penalizações têm efeito acumulativo.

ARTIGO 12º - RECLAMAÇÕES: As reclamações técnicas e desportivas somente poderão ser feitas contra Karts e pilotos participantes da mesma categoria, sendo aceita somente por escrito e até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, endereçada ao diretor de prova ou comissário desportivo,



informando e detalhando a artigo infringido, colocando o número do Kart e piloto infrator.

Os valores das cauções estipuladas são os seguintes:

- A)** Reclamações desportivas – R\$1.550,00 - As reclamações desportivas deverão ser julgadas pelos 03 comissários desportivos que poderão utilizar qualquer meio eletrônico (fotos, filmagens, etc.) para nortear sua decisão. As partes interessadas também poderão apresentar provas eletrônicas.
- B)** Reclamações técnicas – R\$1.550,00. - As reclamações técnicas deverão ser julgadas pelo comissário técnico. Caso haja recurso contra sua decisão, o equipamento será enviado a CBA, para julgamento final sendo o custo pago pelo recorrente.
- C)** O valor da caução será devolvido ao reclamante quando após a verificação ficar constatada a irregularidade e será aplicada ao reclamado. O piloto poderá apresentar recurso contra a decisão dos comissários para a federação responsável pelo evento, pagando a taxa determinada no RNK.

ARTIGO 13º - RECURSO VISUAL: A Organização recomenda o uso de câmera no kart, cujas imagens poderão ser usadas na defesa ou reclamação contra o piloto infrator.

ARTIGO 14º – PUBLICIDADE:

Parágrafo 1º: Ficará obrigatoriamente reservado para uso do organizador, o espaço de 200X40 mm na extremidade superior das identificações dos karts. Se o concorrente (piloto) comprovar antecipadamente um patrocínio que seja conflitante com o da prova, poderá abster-se desta publicação.

ARTIGO 15º - PAINEL FRONTAL INFERIOR (BICO): Será exigido o bico retrátil homologado CBA, bico que desarma com o toque, para todas as categorias.



Lembrete: Depois de cada evento oficial, (tomada de tempos e provas), no fim das atividades de pista, o piloto se dirige ao parque fechado e **SÓ PODERÁ SAIR DO KART APÓS O COMISSÁRIO TÉCNICO AUTORIZAR.**

ARTIGO 16º - VISTORIAS: Conforme o RNK 2024.

ARTIGO 17º - RECLAMAÇÕES: Conforme o RNK 2024.

ARTIGO 18º - DAS RESPONSABILIDADES: A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, as Federações, os Clubes e os Patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

ARTIGO 19º - INDUMENTARIA: A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria no horário constante da programação do evento ou no momento em que for solicitada por um oficial de competição. Se o Comissário, ao examinar qualquer um dos itens, julgar que o equipamento não ofereça segurança ao piloto, este poderá, a seu critério, reter o equipamento e devolvê-lo ao final da competição. Assim, o piloto deverá apresentar ao Comissário, outro equipamento em substituição ao previamente reprovado, para que seja usado na competição.

ARTIGO 20º - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão regidos pelo RNK 2024 ou julgados pelos Comissários Desportivos e Técnicos aqui já qualificados.



CAMPEONATO DO NORDESTE DE KART 2T 2024

REGULAMENTO TÉCNICO

ARTIGO 1º - PNEUS:

1.1 Os pneus a serem utilizados serão da marca MG Vermelho, para TODAS as categorias, exceto para a Mini 2T e OK, que será MG Cadete para a Mini 2T e MG Amarelo para OK. Durante o campeonato só poderá ser utilizado um (01) jogo de pneus para a tomada de tempo e para as duas provas. Em caso de furo e ou defeito de fabricação, depois que os comissários técnicos constatarem o problema, se o mesmo já tiver sido usado, este poderá ser substituído por outro usado com a espessura parecida (Furo espia de uso), jamais outro pneu novo, a exceção se a falha for antes do uso, ai sim o pneu pode ser trocado por um outro novo.

1.2 **PNEUS de chuva:** No caso de a Direção da Prova declarar “pista molhada” será obrigatório que todos os participantes utilizem pneus para chuva. Esses pneus serão de livre procedência, desde que homologados pela CBA, com o seu estado de uso livre (podendo ser usado).

ARTIGO 2º – DA RELAÇÃO:

- 2.1 Mini 2T - Pinhão 10 dentes coroa 68 dentes, (Passo 219);
- 2.2 Junior Menor - Pinhão 10 dentes coroa 73 dentes, (Passo 219);
- 2.3 Junior - Pinhão 10 dentes coroa 74 dentes, (Passo 219);
- 2.4 Novatos / Graduados - Pinhão 10 dentes coroa 75 dentes, (Passo 219);
- 2.5 Sênior, Super Sênior e Super Sênior Master - Pinhão 10 dentes coroa 76, (Passo 219);
- 2.6 OK Júnior - Pinhao 12 dentes coroa podem ser 74 ou 75 dentes, (Passo 219);
- 2.7 OK - Pinhão 12 dentes coroa podem ser 79,80 a 81 dentes. (Passo 219).

ARTIGO 3º - MANUTENÇÃO: Toda manutenção, seja nos treinos livres ou treinos oficiais, serão feitas no parque fechado. Durante a corrida poderá ser



feita manutenção no kart somente pelo piloto e sem auxílio, ou no parque de manutenção, com auxílio. Não é permitido auxílio mecânico na pista ou no parque de manutenção durante a tomada de tempo, somente auxílio para empurrá-lo.

ARTIGO 4º - ABASTECIMENTO: Os karts deverão ser conduzidos ao parque de abastecimento com seus tanques completamente vazios, para serem abastecidos com combustível da organização para a tomada de Tempo e corridas.

ARTIGO 5º - VISTORIA TÉCNICA: Ao término da tomada de tempo e Corridas, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério do comissário técnico, ficando retidos no parque fechado até a sua liberação. Após o término de cada corrida os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição do comissário técnico para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha procedido a divulgação dos resultados. Na área destinada à vistoria técnica será permitida somente a presença do piloto ou seu representante. Cada piloto poderá utilizar no máximo dois chassis, porém para fazer a troca deverá informar o comissário técnico que ficará com o equipamento usado para vistoriar. Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo e baterias pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio. Ao final das corridas, os karts poderão ter vistoriados pelos comissários técnicos os seguintes itens:

- A)** Se o motor é da Fornecedora, sorteado pela organização, e que não tenha indícios de nenhuma tentativa de modificar ou burlar o lacre e o alterar o estado que foi entregue o motor;
- B)** Se existe algum arame ou material metálico fixando as partes do Kart;
- C)** Se a largura máxima entre rodas com pneus não é superior a 140 cm ou 120 cm na M2T;
- D)** Se o eixo seja Imantável nas dimensões e espessuras do RNK 2024;



- E)** Se os pneus são os permitidos e os entregues no parque fechado (código de barra quando for o caso);
- F)** Se o peso do conjunto Kart/piloto é o permitido pelo regulamento para cada categoria;
- G)** Se o Kart possui número de identificação na parte dianteira, lateral e traseira;
- H)** Se a coroa e pinhão estão dentro das especificações técnicas do regulamento da categoria;
- I)** Se existe protetor de corrente;
- J)** ESCAPAMENTO: Entregues com o motor;
- K)** Os demais itens não serão vistoriados, podendo ser utilizados equipamentos e indumentária conforme RNK 2024;
- L)** Flexível - o flexível do escapamento deverá ter o diâmetro interno de 45 mm com tolerância de + ou – 2,00mm, ficando proibido o uso de qualquer outro material não flexível;
- M)** CARENAGENS - É obrigatório o uso do conjunto homologado CBA ,FIA karting/CBA , de carenagem completa, durante os treinos oficiais, tomadas de tempo e prova;
- N)** Se qualquer parte do conjunto de carenagens (laterais ou bico) se soltar ou cair durante o transcorrer da prova, o piloto deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, dirigir-se ao Parque de Manutenção da Prova para recolocá-la, podendo retornar à prova com o item novamente instalado. Se ao final da tomada de tempo ou da prova, qualquer parte do conjunto de carenagens (laterais ou bico) estiver solto (a), o piloto será punido com a perda da melhor volta no caso da Tomada de Tempo, e com o acréscimo de 20 segundos ao seu tempo total de prova, no segundo caso;
- O)** Chassis: Homologado para sua categoria conforme RNK 2024.

ARTIGO 6º - DA INDUMENTÁRIA:

Capacete: recomendamos que usem normas SNELL ou CIK FIA de regulamentação, mas serão aceitos capacetes fechados, com viseira que



tenham espessura mínima de 2 mm, com selo de homologação do Inmetro e com prazo de fabricação não superior a sete (7) anos, (Conforme O CDA 2024) em bom estado de conservação, sem danos internos e externos visíveis, como ralados, trincas, ou peças faltantes (defletores, material de absorção de impacto, etc.). O capacete deve ser de tamanho compatível com o piloto, não podendo ser folgado nem apertado, sobretudo nas categorias de pilotos menores de idade;

Macacões: Homologado no prazo vigente de Homologação, sem danos (rasgos, partes descosturadas, peças faltando);

Luvas: não podem permitir que nenhuma porção das mãos ou dedos fiquem expostos em nenhuma circunstância. Tecido ou pele animal íntegros, sem rasgos ou partes descosturadas;

Sapatilhas: devem proteger os calcanhares, não apresentar partes rasgadas ou descosturadas. Proibidos calçados com solas parcialmente descoladas.

A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria no horário constante da programação do evento ou no momento em que for solicitada por um oficial de competição.

Se o Comissário, ao examinar qualquer um dos itens acima, julgar que o equipamento não ofereça segurança ao piloto, este poderá, a seu critério, reter o equipamento e devolvê-lo ao final da competição. Assim, o piloto deverá apresentar ao Comissário outro equipamento em substituição ao previamente reprovado, para que seja usado na competição.

ARTIGO 7º - MOTORES:

7.1 Os motores serão fornecidos pela JBL Preparações (Os Itai System e os TM) e MotorBiz Marketing Esportivo Ltda. (KTT) para as categorias específicas, e caso seja solicitada a troca de motor, o piloto será penalizado conforme (RNK).

7.2 Vela para os Itai System e KTT: Será permitido retirar a vela, no intuito de dosar a mistura, as velas obrigatoriamente original com sua arruela de vedação.

A) NGK B10EG;



B) NGK B10EGV;

C) NGK BR10EIX Iridium

7.3 Vela para os OK e OKJ – A vela deve ser de produção em série e original. Não poderá apresentar retrabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14,0mm, comprimento de 18,5mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado, e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote.

A) NGK B10EG;

B) NGK B10EGV;

C) NGK BR10EIX Iridium

D) Iridium Br 9 e BR 10 eix .

7.4 Filtro de ar :

A) Mini 2T: Obrigatório filtro homologado da RBC, com o seu elemento filtrante fazendo sua função e com suas tomadas de ar direcionada para traz

B) OK e OKJ: Obrigatório o uso do filtro de ar que será entregue com o motor , com o seu elemento filtrante fazendo sua função.

C) Ital Sistem: Obrigatório o filtro de ar RBC e ou JB-KartBox, com o seu elemento filtrante fazendo sua função.

7.5 Pinhão: Somente poderá ser utilizado pinhão com **10 dentes** para os motores **Ital e Mini 2T** e de **12 dentes** os **TM** (OK e OKJ).

7.6 Somente poderá ser utilizada coroa conforme esses regulamento ou regulamento particular.

7.7 Embreagem: somente poderá utilizada a embreagem fornecida pela pelo fornecedor do motor.

7.8 Escapamento:

A) Mini 2T: O escapamento será entregue junto com o motor e não pode ser modificado. (Tem que ser original como entregue).

B) OK e OKJ: O escapamento será entregue junto com o motor e não pode ser modificado. (Tem que ser original como entregue).

C) Ital Sistem: O escapamento será entregue junto com o motor e não pode ser modificado. (Tem que ser original como entregue), com o comprimento do flexível livre, exceto para as categorias PJK e PJMK, a medição do escapamento deverá ser efetuada com uma trena, conforme desenho abaixo:



- Será utilizada a "Trena" como ferramenta de medição.
 - No ato da medição, as referências discriminadas pelas linhas de exemplo: "a" e "b" deverão estar paralelas.
 - A linha pontilhada demarca o caminho a ser percorrido pela trena no ato da medição.

No ato da medição, as referências discriminadas pelas linhas do exemplo: "a" e "b" deverão estar paralelas. A linha pontilhada demarca o caminho a ser percorrido pela trena no ato da medição. **Parágrafo Único:** O comprimento total do escapamento será de 810,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. Será medido o conjunto completo e montado, da seguinte forma: O escapamento deverá ser acoplado ao motor, com flexível, e fixado através de molas. Será considerado para a medição, o paralelismo estabelecido a partir do flange de fixação das molas na curva, até a flange de



fixação das molas do escape. Essa medição será efetuada da face externa do flange de fixação da curva do motor, até a face final do escape, sem considerar a ponteira.

ARTIGO 8º - PAINEL FRONTAL: (Obrigatório em todas as categorias)

Será obrigatório toda vez que o kart que for entrar no parque fechado para eventos oficiais, que chegue na entrada do parque fechado com o bico desmontado, pra que os comissários vistoriem o estado do bico se tem furos ou cortes. O painel frontal deverá estar em posição correta em qualquer momento da tomada de tempos e provas, nos termos previsto no desenho técnico abaixo. A sua inconformidade ficará sujeita às penalidades previstas no neste regulamento: Será proibido o uso de qualquer artifício que venha a impedir o correto funcionamento do sistema previsto na regulamentação FIA Karting, sob pena da aplicação no piloto infrator, da penalidade prevista nesse regulamento. Se identificado que o piloto ou qualquer outra pessoa tenha deliberadamente recolocado ou tentado recolocar um Painel Dianteiro (Bico) que estava na posição incorreta (utilizando-se de quaisquer meios) após receber a bandeirada de chegada de volta à posição original depois do fim da prova ou no decorrer da mesma, em qualquer ponto da pista ou do Parque Fechado, o piloto do kart em questão será excluído do evento.

Se o Juiz de Fato relatar que o painel frontal do kart estiver fora de sua posição correta, ao final de uma atividade de pista, uma penalidade será aplicada pelos Comissários Desportivos, conforme descrito a seguir, independentemente do motivo que tiver causado a mudança na posição do painel, quer seja, toque proposital ou não, problema ou defeito no equipamento, ou qualquer outro motivo, cabendo ao piloto cuidar de seu equipamento para que tal situação não venha a ocorrer. Essa penalidade não será suscetível de recurso. Se o Juiz de Fato relatar a irregularidade com o posicionamento do painel frontal após qualquer prova, o piloto será punido automaticamente com um acréscimo de 5 segundos em seu tempo de prova.



Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

O presente regulamento foi elaborado pela CLUBE DE KART DA PARAIBA E AS FEDERAÇÕES ENVOLVIDAS assinadas abaixo:

FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE AUTOMOBILISMO FEDERAÇÃO

PERNAMBUCANA DE AUTOMOBILISMO FEDERAÇÃO

SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE AUTOMOBILISMO

FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE AUTOMOBILISMO

FEDERAÇÃO BAIANA DE AUTOMOBILISMO

FEDERAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

FEDERAÇÃO MARANHESE DE AUTOMOBILISMO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br